



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 1104/2024

Vieram-me os autos, por força do Encaminhamento SECAM [0830263](#), para deliberação acerca do Memorando 5 ([0807787](#)), na qual a SUSIT solicita a adesão do TRF6 à Ata de Registro de Preços nº 2/2024, Registro de Preços 47/2023 - SRP do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS, para aquisição de impressora para crachás e demais suprimentos descritos na tabela 1 do expediente, bem como autorização para compra direta (dispensa de licitação) dos itens não abrangidos pela Ata de Registro de Preços, descritos na tabela 2.

2. A justificativa reside na *"necessidade de urgência na continuidade dos serviços de confecção de crachás, garantindo a confiabilidade nos procedimentos de controle de acesso e consequentemente à segurança dos Edifícios que abrigam a Justiça Federal (1º e 2º graus)"*.

3. Alega a SUSIT, ademais, que o preço registrado na ata em questão encontra-se abaixo do valor da média pesquisada no mercado visando à licitação, conforme planilha de preços de id. [0784069](#).

4. No id. [0832863](#), a SEORC informou que há recursos orçamentários previstos para a despesa.

5. Ante o exposto, considerando as vantagens da adesão à Ata de Registro de Preços, especialmente a economia de tempo e de recursos, além da maior agilidade na aquisição dos itens; considerando, também, o disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, concedo as autorizações pretendidas e encaminho os autos à SECOF, para conhecimento e providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 15/07/2024, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0839047** e o código CRC **55BBC39A**.